

ÁREA DE GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO

DETERMINAÇÃO Nº 017

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

O Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, c/c art. 65, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA, cadastro nº 1176005, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2022, celebrado entre a Codevasf e a EMBRAPA CERRADOS (unidade descentralizada), objetivando o "Desenvolvimento e implementação de ferramentas para manejo de irrigação e monitoramento do impacto socioeconômico das ações de fornecimento de sistemas de irrigação pela Codevasf a agricultores localizados no Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás" no valor de R\$ 2.036.000,00 (dois milhões e trinta e seis mil reais).

Versão original assinada pelo Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação